



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.945, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010**

Aprova a criação do Curso de Doutorado em Física, do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Física.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 18.12.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 002895/2009 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Curso de Doutorado em Física, do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Física, do Instituto de Ciências Exatas e Naturais/UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de fevereiro de 2010.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão